DECRETO Nº 37.318, DE 26/12/2019.

AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONTIDAS NO ARTIGO 201, § 9° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGO 55, INCISO V, DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ART. 62 § 3° DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos — Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz — SEMAD, a proceder nos assentamentos da Servidora ZENI AUER SOUZA, Matrícula nº 1375, que exerce o Cargo de FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, Nível M1-30, Padrão "I", o cômputo do tempo de contribuição de 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 16 (dezesseis) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social — INSS, contida às folhas 07/08, no Processo nº 936/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de Dezembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI Prefeito Municipal

LUCIANO FORRECHI Secretário de Administração e Recursos Humanos